

EDITAL DE SELEÇÃO 02/2020

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO, EM 2020, DE ALUNOS REGULARES NO MESTRADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Engenharia Ambiental (ProAmb) da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), no uso de suas atribuições, considerando as deliberações do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia Ambiental, reunido em 25/09/2019, e a resolução CEPE/UFOP nº 7507 tornam públicas, para conhecimento dos interessados, as seguintes normas sobre o processo seletivo de 2020 do curso de Mestrado.

1. FINALIDADE

O presente edital tem por finalidade apresentar os procedimentos relativos ao processo seletivo para ingresso no curso de mestrado em Engenharia Ambiental da Universidade Federal de Ouro Preto, no ano de 2020-1.

2. VAGAS E BOLSAS

2.1. O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental da UFOP oferecerá 12 (doze) vagas regulares, sendo 10 (dez) para ampla concorrência, 01 (uma) vaga reservada para negros (pretos e pardos) e indígenas e, 01 (uma) vaga para pessoas com deficiência – nos termos da CEPE 7507. Além disso, em cumprimento à Resolução CEPE 4350, será ofertada, em caráter adicional, 02 (duas) vagas para a política de incentivo à qualificação dos Servidores Técnico-administrativos em Educação da UFOP. As vagas oferecidas serão distribuídas em três áreas de concentração: Tecnologias Ambientais, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, e de acordo com as linhas de pesquisa disponibilizadas em cada área e por cada docente, conforme descrito no quadro de vagas a seguir:

Área	Linha de pesquisa	Docente	E-mail docente	Vagas	Código de vaga
Tecnologias Ambientais	Construção e avaliação em Célula de Umidade para a previsão de drenagem ácida de rocha DAR em minério, estéril e rejeitos de mineração: estudo do caso da Fomento do	Dr. Adilson do Lago Leite	alleite@ufop.edu.br	01	TA-AL-01



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

Ministério da Educação
Universidade Federal de Ouro Preto
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental – PROAMB



	Brasil Mineração Ltda, Natal RN.				
	Microalgas e LEDs: alternativa tecnológica para remoção de nutrientes de efluentes	Dr. Aníbal da Fonseca Santiago	anibal@ufop.edu.br	01	TA-AS-01
	Uso de adsorventes sustentáveis para remoção de poluentes orgânicos e inorgânicos de efluentes.	Dra. Aparecida Barbosa Mageste	aparecida.mageste@ufop.edu.br	01	TA-AM-01
	Avaliação de diferentes configurações de reatores para digestão anaeróbia de resíduos sólidos	Dr. Bruno Eduardo Lobo Baêta	brunobaeta@ufop.edu.br	01	TA-BB-01
	Remoção de agentes de resistência antimicrobiana de resíduos da pecuária	Dr. Sérgio Francisco de Aquino	sergio@ufop.edu.br	01	TA-SA-01
	Desenvolvimento de rotas inovadoras para recuperação de valores metálicos presentes em resíduos de mineração, particularmente das frações finas.	Dr. Versiane Albis Leão	versiane@ufop.edu.br	02	TA-VL-02
Meio Ambiente (MA)	Avaliação dos efeitos territoriais de instrumentos de política ambiental	Dr. Alberto de Freitas Castro	alberto@ufop.edu.br	01	MA-AF-01



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

		Fonseca			
	Promessa e realidade no sistema de licenciamento e avaliação de impacto ambiental federal brasileiro.	Dr. Alberto de Freitas Castro Fonseca	alberto@ufop.edu.br	01	MA-AF-02
	Sensoriamento remoto da vegetação e incêndios florestais em Unidades de Conservação.	Dra. Lívia Cristina Pinto Dias	livia.dias@ufop.edu.br	01	MA-LD-01
Recursos Hídricos (RH)	Investigações hidro-geoquímicas e microbiológicas na bacia do Rio Doce	Dr. Hubert Mathias Peter Roeser	hubert-deamb@ufop.edu.br	01	RH-HR-01
	Qualidade das águas, poluição de sedimentos e solos por metais pesados e influência antropogênica.	Dr. Hubert Mathias Peter Roeser	hubert-deamb@ufop.edu.br	01	RH-HR-02

2.2. Os candidatos que optarem pelas vagas reservadas (negros ou indígenas e pessoas com deficiência) concorrerão concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação no processo seletivo. Não sendo preenchida alguma das vagas reservadas, esta poderá ser convertida para ampla concorrência a critério da Comissão de Seleção e em caso de existência de candidatos aprovados, mas não classificados.

2.3. Os servidores técnicos administrativos que optarem por se inscrever participando da política de incentivo à qualificação concorrerão entre si e, caso sejam aprovados como excedentes, não poderão migrar para as vagas de ampla concorrência; portanto, só ocuparão uma vaga caso haja desistência do primeiro candidato aprovado para esta vaga. Caso a vaga não seja preenchida, esta não poderá migrar para a ampla concorrência, por se tratar de vaga adicional.

2.4. No momento da inscrição o candidato deverá obrigatoriamente escolher para qual área de concentração irá se candidatar, bem como em qual linha de pesquisa deseja atuar e por qual docente pretende ser orientado de acordo com o Quadro de vagas apresentado no item 2.1. No

ato da inscrição os candidatos deverão inserir no formulário o código da vaga que desejam pleitear.

2.5. Os candidatos pleiteantes à vaga adicional destinada a servidores técnico-administrativos da UFOP (item 2.2), deverão selecionar a opção: vaga técnico-administrativo UFOP.

2.6. Caso o candidato submeta mais de uma inscrição, será considerada a última enviada.

2.7. O resultado de cada etapa do processo seletivo será divulgado por área de concentração (item 2.1).

2.8. O ingresso do candidato no curso de mestrado far-se-á mediante a sua classificação para a vaga pleiteada.

2.9. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados para uma dada vaga, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes candidatos excedentes, sendo respeitada a ordem de classificação daquela área de concentração.

2.10. O Colegiado do ProAmb se reserva no direito de ampliar o número de vagas para além daquelas que foram estabelecidas neste edital, respeitando a ordem de aprovação dos candidatos.

2.11. Não há garantia de concessão de bolsas de estudos para os candidatos selecionados. Na existência de bolsas disponíveis, será elaborada uma lista unificada com a classificação geral de todos os candidatos aprovados (candidatos aprovados na área de Meio Ambiente + candidatos aprovados na área de Tecnologias Ambientais + candidatos aprovados na área de Recursos Hídricos, considerando as notas obtidas em todas as etapas, **exceto a nota da prova de inglês**), em ordem decrescente de notas finais. Nesta situação, a distribuição das bolsas seguirá a ordem de classificação. Em caso de empate serão utilizados os critérios descritos no item 10.

2.12. A bolsa de estudos será concedida por até 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data do início das atividades no programa, informada no momento da primeira matrícula.

2.13. O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental se reserva ao direito do não preenchimento de todas as vagas, em qualquer categoria acima, caso o número de candidatos aprovados seja inferior ao número de vagas oferecidas divulgado neste Edital.

3. COMISSÃO DE SELEÇÃO

3.1. O processo seletivo será conduzido por uma comissão avaliadora constituída pelos docentes do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental; são eles: Adilson do Lago Leite, Alberto de Freitas Castro Fonseca, Aníbal da Fonseca Santiago, Antonio Santos Sánchez, Aparecida Barbosa Mageste, Bruno Eduardo Lôbo Baêta, Carlos Eduardo Ferraz de Mello, Gilmore Antônia da Silva, Hubert Mathias Peter Roeser, José Francisco do Prado Filho, Laurent Frédéric Gil, Leandro Vinícius Alves Gurgel, Livia Cristina Pinto Dias, Robson José

de Cássia Franco Afonso, Silvana de Queiroz Silva, Sérgio Francisco de Aquino e Versiane Albis Leão. Todos estes professores poderão, em algum momento, participar das etapas deste processo seletivo.

3.2. O prazo para que o candidato se manifeste quanto a qualquer impedimento em relação a membros da Comissão de Seleção, conforme Resolução CEPE nº7507, é de 24 horas após a divulgação do edital.

4. INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser feitas no período de **14/10/2019 a 31/10/2019**, exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível em: <https://forms.gle/DUchH1PXZEetCbXaA>, respeitada a data limite de envio até as 23:59 de **31/10/2019**.

4.2. O candidato, ao se inscrever para a seleção, deverá adicionar ao formulário (Seção 6 – DOCUMENTAÇÃO DO CANDIDATO), todos os documentos solicitados neste item em um único arquivo compactado em PDF na seguinte ordem:

- a) Documento de identificação com foto (RG, CNH, Passaporte ou Carteira de Trabalho);
- b) Foto 3x4 atualizada;
- c) Histórico Escolar do curso de Graduação;
- d) Comprovante atualizado de cumprimento das obrigações eleitorais;
- e) Comprovante de cumprimento das obrigações militares (se for o caso);
- f) Diploma de Graduação (Diploma de graduação ou documento comprovando que o candidato colou grau e o diploma encontra-se em fase de elaboração, ou ainda declaração da Instituição de Ensino de que o aluno está no último período do curso de graduação, indicando a data provável da colação de grau);
- g) Curriculum Lattes e Planilha produtividade dos candidatos ao Mestrado com comprovação (Anexo I);
- h) Para candidatos pleiteantes à vaga adicional para servidores técnico-administrativos da UFOP, carta de manifestação de interesse, contendo número SIAPE;
- i) Para candidatos que optarem por apresentar declaração de aprovação de exames de proficiência, declaração de proficiência de língua inglesa, com indicação da nota;
- j) Laudo médico (para os candidatos que necessitarem de tempo adicional nas provas, como previsto no item 5.1)
- k) Para candidatos que optarem por realizar a 2ª Etapa por web conferência, adicionar o comprovante de residência recente (últimos dois meses). Apenas os candidatos que residem fora do Estado de Minas Gerais podem optar por realizar a 2ª Etapa do processo seletivo por web conferência.
- l) Para os candidato optantes pelo sistema de reserva/adicional de vagas, conforme sinalizado no formulário de inscrição, junto aos documentos definidos acima, será exigido também, conforme o necessário:
 - i. Para os candidatos negros – pretos e pardos, preenchimento e envio do Formulário de Autodeclaração para Reserva/Adicional de Vagas (Anexo II).
 - ii. Para os candidatos indígenas:

- Formulário de apresentação de cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI);
 - Preenchimento e envio do Formulário de Autodeclaração para Reserva/Adicional de Vagas (Anexo II);
- iii. Para os candidatos com deficiência, apresentação de:
- Formulário de Autodeclaração para Reserva/Adicional de Vagas (Anexo II), informando a deficiência que possui e sinalização de condição especial ou técnica assistiva necessária para a sua participação no Processo Seletivo.
 - Parecer emitido por profissional competente expedido nos últimos 12 meses, atestando o tipo e o grau ou nível de deficiência, nos termos do artigo 4º do Decreto Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.
- iv. Para os candidatos Servidores Técnico-Administrativos/as em Educação da UFOP, “Carta de Manifestação de Interesse” nas vagas adicionais conforme resolução CEPE 4350, com indicação do SIAPE, preenchimento e envio do Formulário de Autodeclaração para Reserva/Adicional de Vagas (Anexo II).

4.3. Será indeferida a inscrição do candidato que apresentar documentação i) incompleta, em não conformidade com o item 4.2 ou ii) fora do prazo estipulado.

4.4. Poderão ser dispensados da Prova de Inglês (vide item 5) candidatos que apresentarem no ato da inscrição declaração de aprovação em exames de proficiência, em quaisquer de suas modalidades, provenientes de instituições reconhecidas pelo Colegiado do PPGProAmb, a saber: TOEFL, IELTS e da Faculdade de Letras da UFMG (CENEX-FALE). Serão dispensados da Prova de Inglês os candidatos que comprovarem rendimento mínimo de 70% nos exames de proficiência apresentados.

4.5. As inscrições deferidas serão divulgadas no dia **04/11/2019**. O candidato terá 24h (vinte e quatro), contadas a partir da data de divulgação, para recorrer em caso de indeferimento do pedido de inscrição.

4.6. A relação das inscrições homologadas será divulgada no site do ProAmb no dia **06/11/2019**.

5. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo constará das seguintes fases obrigatórias:

5.1. 1ª Etapa, eliminatória e classificatória, exclusivamente presencial, a ser realizada obrigatoriamente na cidade de Ouro Preto - MG:

- a) O exame de proficiência em língua inglesa terá peso zero (caráter eliminatório). O candidato será aprovado caso obtenha rendimento igual ou superior a 70%. O exame de proficiência em língua inglesa consistirá na tradução e/ou interpretação de textos de até 400 (quatrocentas) palavras, na área de Engenharia Ambiental. Será permitido o uso de dicionários impressos durante a prova. Esta etapa será realizada no dia **20/11/2019**, em

local e horário a ser publicado por meio da página oficial do programa na internet (www.proamb.ufop.br).

- b) A prova escrita sobre conhecimentos na área de Engenharia Ambiental terá peso de 50% (nota máxima 5,0) na nota final do candidato, caráter eliminatório e classificatório, o candidato será aprovado caso obtenha rendimento igual ou superior a 70%. A prova escrita sobre conhecimentos na área de Engenharia Ambiental abordará questões relacionadas a esse campo do conhecimento, conforme bibliografia apresentada no Anexo III. Esta etapa será realizada no dia **20/11/2019**, em local e horário a ser publicado por meio da página oficial do programa na internet (www.proamb.ufop.br).

O local de realização da seleção será divulgado aos candidatos antecipadamente por meio da página oficial do programa na internet (www.proamb.ufop.br). É recomendável que o candidato leia atentamente as informações constantes na página oficial do programa no período que antecede o início do processo seletivo para ter acesso às últimas informações relativas ao mesmo.

O candidato deverá comparecer ao local de realização das etapas de seleção com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para o início das provas (horário de Brasília), portando documento oficial de identificação original com foto recente e apenas caneta esferográfica com tinta nas cores azul ou preta. Em hipótese alguma será admitida a entrada do candidato após o horário previsto para o início das provas.

Será permitido o uso de calculadora científica simples, devendo o candidato trazer sua própria calculadora, uma vez que o ProAmb não disponibilizará tal material e não permitirá o empréstimo entre os candidatos.

Os candidatos que necessitarem de tempo adicional nesta prova, em função de necessidades educacionais específicas ou aleitamento, deverão solicitá-lo no formulário de inscrição. O atendimento da solicitação dependerá da apresentação de laudo emitido por profissional competente expedido nos últimos 12 meses, atestando o tratamento diferenciado ou técnica assistiva e/ou o tipo e o grau ou nível da necessidade, quando for o caso.

Apenas os candidatos aprovados na etapa 5.1.a. terão suas provas da etapa 5.1.b. corrigidas.

A identificação dos candidatos na prova será por um número informado no momento da prova, sendo preservado o sigilo quanto a sua identidade. O candidato que assinar a prova ou se identificar de qualquer outra maneira será desclassificado.

O resultado preliminar da 1ª etapa do processo seletivo estará disponível na Secretaria Administrativa do ProAmb e no site <https://www.proamb.ufop.br> no dia **27/11/2019**.

Os candidatos terão 24 horas a partir da publicação do resultado para entrarem com recurso mediante o resultado preliminar da 1ª etapa do processo seletivo.

A homologação do resultado da 1ª etapa do processo seletivo estará disponível na Secretaria Administrativa do ProAmb e no site <https://www.proamb.ufop.br> no dia **29/11/2019**.

5.2. 2ª Etapa, classificatória:

Esta etapa será avaliada por uma banca contendo três membros que não possuam vínculo com qualquer um dos candidatos inscritos e aprovados na 1ª Etapa do processo seletivo. Os nomes dos membros da banca serão divulgados até o dia **28/01/2019** no site <https://www.proamb.ufop.br>. Os candidatos poderão solicitar recurso quanto ao impedimento em relação a qualquer um dos membros da banca em até 24 horas de sua publicação.

Candidatos que residam fora do Estado de Minas Gerais poderão optar por realizar a 2ª etapa por web conferência, desde que isso seja indicado no formulário de inscrição e devidamente comprovado por comprovante de endereço.

As fases de avaliação desta 2ª etapa do processo serão realizadas nos dias **06 e 07/02/2020**, podendo ser estendido o período caso necessário. Todos os candidatos (candidatos que irão apresentar presencialmente ou por web conferência) deverão enviar a sua apresentação até 08:00h (horário de Brasília) do dia **06/02/2020**, para o e-mail proamb@ufop.edu.br, com o assunto: “APRESENTAÇÃO PARA 2ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO MESTRADO 2020-1”. A apresentação deverá ser feita em *Power-Point* ou *software* similar, salva em PDF e enviada por e-mail.

Para os candidatos que realizarão a **2ª Etapa do processo seletivo presencialmente**: todos os candidatos deverão estar presentes no dia **06/02/2020**, as 09:00h (horário de Brasília), no local de realização da seleção, que será divulgado aos candidatos antecipadamente por meio da página oficial do programa na internet (www.proamb.ufop.br). Neste horário será realizado o sorteio da ordem de apresentação dos candidatos. Os candidatos que não comparecerem no horário estabelecido serão desclassificados do certame.

Para os candidatos que realizarão a **2ª Etapa do processo seletivo por web conferência**: O horário e data de apresentação serão determinados por sorteio no dia **06/02/2020** entre os candidatos desta opção, e será disponibilizado na mesma data, por meio da página oficial do programa na internet (www.proamb.ufop.br). As apresentações ocorrerão nos dias **06 e 07/02/2020**, podendo ser estendido o período, caso necessário. Os candidatos que optarem por realizar a apresentação do seminário e a entrevista por web conferência, devem estar cientes das seguintes condições: **o PPG-ProAmb não se responsabiliza pelos inconvenientes associados à problemas com a rede de internet, às dificuldades do usuário no manuseio da ferramenta de comunicação, ou quaisquer problemas técnicos que possam ocorrer em apresentações realizadas por web conferência, de forma que, caso haja algum imprevisto técnico ou tecnológico, o candidato será automaticamente desclassificado.**

As fases da 2ª etapa do processo seletivo serão:

- a Apresentação de seminário de proposta de projeto de pesquisa incluído na linha de pesquisa escolhida pelo candidato, com duração máxima de 25 minutos, para a banca.

O seminário de apresentação do projeto terá peso de 25% (nota máxima 2,5 pontos) na nota final do candidato. Esse seminário será gravado em áudio e o candidato deverá atentar-se para os seguintes itens principais de avaliação: domínio do conteúdo apresentado, adequação do tema do projeto em relação à área de concentração do PPG-ProAmb escolhida no ato da inscrição (conforme quadro de vagas apresentado no item 2.1) e clareza na apresentação.

- b Entrevista pela banca examinadora com gravação de áudio. A entrevista com a banca terá peso de 12,5% (nota máxima 1,25 pontos) na nota final do candidato. Nesta etapa o candidato será arguido quanto ao projeto. Será avaliada a objetividade, clareza e coesão com a linha de pesquisa escolhida.
- c Análise de currículo. A análise do currículo pela banca examinadora terá peso de 12,5% (nota máxima de 1,25 pontos) na nota final do candidato. Análise de currículo será realizada a partir da planilha apresentada no Anexo I, disponível em: [Modelo de planilha de produtividade do candidato - Mestrado](#). A planilha deve ser baixada antes de ser preenchida pelo candidato. Durante a análise da planilha de pontuação, o candidato que possuir maior número de pontos receberá a nota máxima de 100% e as notas dos outros candidatos serão normalizadas em função da pontuação máxima.

Na ausência de documentos comprobatórios, o candidato receberá nota 0 (zero) no item integrante da planilha (Anexo I).

O resultado preliminar do processo seletivo estará disponível na Secretaria Administrativa do ProAmb e no site <https://www.proamb.ufop.br> na data de **10/02/2020**.

Os candidatos terão 72 (setenta e duas) horas a partir da publicação do resultado para entrarem com recurso mediante o resultado preliminar do processo seletivo.

A homologação do resultado do processo seletivo estará disponível na Secretaria Administrativa do ProAmb e no site <https://www.proamb.ufop.br> na data de **14/02/2020**.

Os candidatos aprovados, mas não selecionados para o projeto de interesse definido na 2ª etapa poderão, se assim aceitarem, serem direcionados a orientadores que ofereceram vagas e que não foram preenchidas. Neste caso, eles integrariam uma segunda chamada.

Todos os materiais de áudio serão armazenados e estarão à disposição para consulta no prazo de até 30 dias após finalização do certame.

5.3. Serão eliminados os candidatos que não obtiverem 70% da nota em quaisquer etapas eliminatórias.

5.4. Todo o processo seletivo será realizado de acordo com o calendário do Quadro a seguir:

11/10/2019	Publicação do Edital do processo seletivo mestrado ProAmb 2020-1.
14 a 31/10/2019	Período de inscrições.
04/10/2018	Divulgação dos inscritos.
06/10/2019	Homologação das inscrições.
20/11/2019	1ª Etapa do processo seletivo: Prova de inglês e sobre conhecimentos em Engenharia Ambiental.
27/11/2019	Divulgação do resultado da 1ª Etapa do processo seletivo (eliminatória)
29/11/2019	Homologação do resultado da 1ª Etapa do processo seletivo.
28/01/2020	Divulgação dos membros da banca de avaliação da 2ª Etapa do processo seletivo.
30/01/2020	Homologação da banca de avaliação da 2ª Etapa do processo seletivo.
06 e 07/02/2020	Avaliação da 2ª Etapa do processo seletivo.
10/02/2020	Divulgação do resultado do processo seletivo.
14/02/2020	Homologação do resultado do processo seletivo.

5.5. Divulgação dos resultados:

Os resultados das etapas da seleção que compõem este processo seletivo serão divulgados na página oficial do Programa na internet (<http://www.proamb.ufop.br>), de acordo com o item 5.4.

6. MATRÍCULA

6.1. Todo candidato aprovado deverá, no dia da matrícula, apresentar original e uma cópia dos seguintes documentos: (i) diploma de graduação ou comprovante da colação de grau expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC, (ii) histórico escolar da graduação, (iii) documento de identificação com foto, (iv) CPF e (v) título de eleitor. Além disso, deverá ser entregue uma cópia dos seguintes comprovantes: (i) comprovante da inscrição assinado (recebido por e-mail quando o candidato realizou a inscrição), (ii) comprovante atualizado de cumprimento das obrigações eleitorais e (iii) comprovante de cumprimento das obrigações militares (se for o caso). O período de matrícula será divulgado na Secretaria Administrativa do ProAmb e no site <https://www.proamb.ufop.br>.

6.2. No caso de títulos obtidos no exterior devem-se apresentar cópias do diploma e histórico escolar devidamente apostilados se oriundo de país signatário da Convenção de Haia ou autenticados por autoridade consular competente, no caso de país não signatário.

6.3. A não efetivação da matrícula, no período estipulado, configurará a desistência formal do candidato e a perda da vaga obtida.

6.4. Os alunos contemplados com bolsa Fapemig deverão apresentar comprovante de residência no estado de Minas Gerais.

6.5. Os alunos que pretendem residir fora do município de Ouro Preto/MG deverão apresentar declaração do orientador atestando ciência da situação e informando que não há previsão de comprometimento do trabalho a ser desenvolvido. Essa declaração poderá ser posteriormente revogada pelo orientador.

7. RECURSOS

O prazo para interposição de recurso será de 24 (vinte e quatro) horas a contar da divulgação dos resultados preliminares (incluindo a divulgação da lista de inscrições recebidas) e de 72 (setenta e duas) horas para o resultado final provisório. As solicitações de recurso com justificativa fundamentada deverão ser enviadas exclusivamente por correio eletrônico (proamb@ufop.edu.br), com o assunto “**RECURSO EDITAL DE SELEÇÃO 01/2020 MESTRADO**”, respeitando o prazo de cada etapa de interposição de recurso.

8. CASOS OMISSOS

Casos não previstos neste edital serão resolvidos pelo colegiado do ProAmb, respeitando-se os princípios de igualdade de oportunidade entre os candidatos, assim como a transparência do processo seletivo.

9. INÍCIO DAS AULAS

A previsão para o início das aulas é em março de 2020.

10. CRITÉRIO DE DESEMPATE

Durante a classificação dos candidatos, havendo empate entre os mesmos, será classificado primeiramente o candidato que tiver obtido a maior nota, considerando a ordem a seguir:

- i. Nota total obtida na 2ª Etapa.
- ii. Nota obtida na prova escrita de conhecimentos na área de Engenharia Ambiental.
- iii. Na análise do currículo.

11. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

11.1. Nenhum resultado, de qualquer etapa, será fornecido via e-mail, fax ou telefone.

11.2. Ao ProAmb reserva-se o direito de alterar o horário, o local e a data de realização das provas responsabilizando-se, contudo, por dar ampla divulgação, com a devida antecedência, sobre quaisquer alterações.

11.3. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na total aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos e demais dispositivos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

Prof. Dr. Bruno Eduardo Lobo Baêta
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental
Universidade Federal de Ouro Preto

ANEXO I – PLANILHA PRODUTIVIDADE CANDIDATOS AO MESTRADO

Planilha disponível no *website* do ProAmb. Disponível em:

<https://proamb.ufop.br/relat%C3%B3rios>

É preciso baixar a planilha para um computador antes de preenchê-la.

Planilha de Produtividade MESTRADO

ATENÇÃO: A PRODUÇÃO DECLARADA NESTA PLANILHA PRECISA SER COMPROVADA E A PLANILHA DEVE SER ASSINADA.

Planilha de Produtividade MESTRADO

ATENÇÃO: A PRODUÇÃO DECLARADA NESTA PLANILHA PRECISA SER COMPROVADA

Nome completo do candidato:	
Endereço do Currículo Lattes:	http://lattes.cnpq.br/

Formação Acadêmica	Pontuação		Subtotal
Titulação: especialização (mínimo 360 horas de curso)	20	0	0
Subtotal da Formação Acadêmica			0
Produção Técnica, Científica e de Inovação	Pontuação		Subtotal
Engenharias I no momento da análise)	30	0	0
Engenharias I no momento da análise)	25.5	0	0
classificado pelo Qualis da área de Engenharias I	15	0	0
Engenharias I no momento da análise)	21	0	0
Engenharias I no momento da análise)	15	0	0
Engenharias I no momento da análise)	6	0	0
Engenharias I no momento da análise)	2	0	0
Engenharias I e disponível no sistema Scielo	2	0	0
Livro Técnico completo (apresentar o ISBN do livro)	20	0	0
Capítulo de livro (apresentar o ISBN do livro onde foi publicado)	10	0	0
Trabalhos completos publicados em anais - Internacional	15	0	0
Trabalhos completos publicados em anais - Nacional	5	0	0
Resumo apresentado em evento científicos - Internacional (máximo: 5)	2	0	0
Resumo apresentado em evento científicos - Nacional (máximo: 5)	1	0	0
Programas de computador depositado no INPI	5	0	0
Patente depositada no INPI	10	0	0
Subtotal da Produção Técnica, Científica e de Inovação			0
Outras atividades	Pontuação		Subtotal
Projeto de iniciação científica desenvolvido, por ano completo (máximo: 4)	10	0	0
Atividades de monitoria, por ano (máximo: 3)	1	0	0
Participação em bancas de avaliação (máximo: 5)	1	0	0
Experiência profissional (por ano, máximo 5 anos) (Não incluir experiência didática)	3	0	0
Experiência didática, como professor (por ano, máximo 5)	3	0	0
Subtotal da Formação			0

Declaro que são verdadeiras as informações acima:	<input type="checkbox"/>	0
--	--------------------------	----------

Assinatura _____



ANEXO II – Formulário de Autodeclaração para Reserva/Adicional de Vagas E Necessidade de tratamento diferenciado ou técnica assistiva

Eu, _____,
CPF nº _____, portador do documento de identidade nº
_____, autodeclaro-me e opto por concorrer a vagas
para:

- Negros – pretos e pardos;
 Indígena – RANI: _____;
 Pessoa com deficiência – ESPECIFICAR: _____;
 Servidores Técnico-Administrativos da UFOP – SIAPE: _____;

Necessidade de tratamento diferenciado ou técnica assistiva para participação no Processo Seletivo:

- Sim – ESPECIFICAR: _____

Mãe lactante: Esta deverá informar a necessidade de levar um acompanhante, responsável pela guarda do bebê durante o período de prova. O acompanhante deverá estar de posse do documento de identidade informado na inscrição e a mãe terá, no máximo, 30 minutos adicionados ao tempo de prova, caso seja necessário ausentar-se para a amamentação no transcorrer do exame.

- Não.

Estou ciente de que o/a candidato/a que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto a autodeclaração estará sujeito/a, além da penalização pelos crimes previstos em lei, a desclassificação do PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL, Edital nº 01/2020.

Local: _____

Data: ____/____/____.

Assinatura do candidato: _____.

ANEXO III - BIBLIOGRAFIA

1) Baird, C. Química Ambiental. 2ª Edição, Porto Alegre: Bookman, 2002.

Tópicos: i) A química da estratosfera: A Camada de ozônio, ii) Produtos orgânicos tóxicos

2) Engenharia Ambiental: Conceitos, tecnologia e gestão.

Maria do Carmo Calijuri e Davi Gasparini Fernandes Cunha (coordenadores). Elsevier Editora

Ltda, 2013. (Capítulos: 14, 15, 27 e 29).

Tópicos: Impactos ambientais sobre o solo; Poluição atmosférica e saúde humana; Política Ambiental e Gestão Ambiental e Análise de viabilidade ambiental.

3) Vesilind, P. A; Morgan, Susan M. Introdução À Engenharia Ambiental - Tradução da 2ª Ed. Norte-Americana Cengage Learning, 438p.

Tópico: Qualidade da Água.

4) von Sperling, M. Introdução à qualidade das águas e ao tratamento de esgotos. Vol. 1 da série Princípios do Tratamento Biológico de Águas Residuárias, 3ª Ed. Belo Horizonte: Imprensa Universitária da UFMG. 2005. (Capítulos: 1, 2, e 3).

Tópicos: Noções de Qualidade das Águas; Características das Águas Residuárias; Legislação

Ambiental e Impacto do Lançamento de Efluentes.